

PORTARIA Nº 003/2023

DE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **RIVADALVIO JOSÉ DA SILVA**, CPF sob o nº **340.505.314-53**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 23 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE BATALHA-PI, aos vinte e três dias de janeiro de dois mil e vinte e três (23.01.2023).



RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Sec. Mun. Do Trab. E Assistência Social
CPF nº **056.513.103-81**
PORTARIA nº 221/2021 BATALHA/PI
RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social